



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 240/2021

“Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

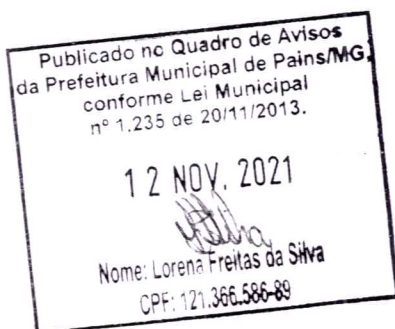
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR o servidor Amir Otoni de Oliveira, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, portador do CPF de nº 444.969.316-72, sob a matrícula nº 2631-4, para atuar como fiscal do **Contrato nº 90/2021**, Processo Licitatório nº 253/2021, firmado entre o Município de Pains e a Empresa Bastos, Dias e Pires Advogados Associados, que tem por objeto a contratação de advocacia especializada nas áreas de Direito Tributário, Administrativo e Público, objetivando a recuperação de crédito do município.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 (Ramal 244) e do e-mail: [amir@pains.mg.gov.br](mailto:amir@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 11/10/2021.

Pains, 04 de novembro de 2021.



**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

